

registro

222.259

ficha

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO UNIQUE (TORRE A)", integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", situado na RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA, nº 183, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa coberta edificada de 72,070m², área comum coberta edificada de 52,396m², área comum descoberta de 22,637m², área construída mais descoberta de 147,103m² e a fração ideal de 0,007845 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas em lugares individuais e indeterminados na garagem coletiva do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 171.271.0022-4 e 171.271.0023-2, em maior área.

PROPRIETÁRIA: PLANO ARDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, nº 74, 13º andar, conjunto 132, Brooklin, CNPJ 08.508.357/0001-97.

REGISTROS ANTERIORES: R.13/120.806 e R.13/120.807 e Matrícula 200.556 (FUSÃO) de 22/10/2010 (Especificação Condominial registrada sob o nº 10, na Matrícula 200.556 e Convenção de Condomínio sob o nº 10.957, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos neste Registro.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

222.259

ficha

01

verso

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.01 em 28 de Fevereiro de 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE - REFERÊNCIA

Conforme Av.4/200.556, deste Registro, parte do imóvel, onde foi implantado o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", com a área total de 908,96m², dividida em 3 áreas, designadas ÁREA 1, com 94,88m²; ÁREA 2 com 66,96m² e ÁREA 3 com 747,12m² foi declarada para PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.02 em 28 de Fevereiro de 2014

ÔNUS - HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.6/200.556, deste Registro, a proprietária, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel em maior área ao **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar CNPJ 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida no valor de

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

222.259

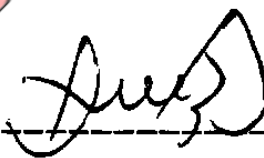
ficho

02

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014

R\$18.300.000,00, destinada à construção do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", objeto da incorporação constante do R.3/200.556, com vencimento previsto para 09 de maio de 2015. De conformidade com o art. 1.484 do NCC, o imóvel foi avaliado em R\$23.618.443,25, sendo R\$3.684.040,57 para o terreno e R\$19.934.402,68 para as futuras edificações. Constam do título multa e outras condições. Comparece como fiadora, **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º Andar, Conjunto 71, CNPJ 73.178.600/0001-18, representada por Claudio Carvalho de Lima e Elie Horn; e como construtora, **PLANO & PLANO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Rua Samuel Morse, 74, 13º Andar, Conjunto 132, CNPJ 07.990.908/0001-39, representada por Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff e Rodrigo Uchôa Luna.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.03 em 28 de Fevereiro de 2014

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.7 e Av.8/200.556, deste Registro, verifica-se que em conformidade com o Termo da Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 14 de dezembro de 2012, pela

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

222.259

ficha

02

verso

incorporadora, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", foi submetido nos termos dos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei Fed.10.931/04 ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos que lhe são vinculados, se manterão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.04 em 28 de Fevereiro de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento e Convenção de Condomínio datados de 20 de janeiro de 2014, para constar que a proprietária, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por Rodrigo Uchoa Luna e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 622.259

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.259

ficha

03

São Paulo, 19 de novembro de 2014

Sua assinatura
Nº 11.132-8

Av.5 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.520, de 7 de novembro de 2014.

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.6/200.556, mencionada na Av.2 e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, representado por Roberto Ferreira Neves Filho.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

[Assinatura]

R.6 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.520, de 7 de novembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 28 de maio de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Leonardo Araújo, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a DIANA APARECIDA ROCHA FERREIRA, RG 39.411.114-X-SSP/SP, CPF 377.943.558-69, empresária, e seu marido FRANCISCO ROCHA FERREIRA MARTINS, RG 43.030.961-2-SSP/SP,

- continua no verso -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

222.259

ficha

03

verso

CPF 332.662.078-07, auxiliar de produção, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Governador Mario Covas, 43, Bloco 6, Parque Jacaranda, Taboão da Serra/SP, pelo valor de R\$390.829,07. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52864778-4, no valor de R\$6.783,92.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.520, de 7 de novembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, representado por Silvia de Souza Santos e Cristiane Aparecida Anticaglia, sendo de R\$312.663,00 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.523,19, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 25/07/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc.

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

222.259

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2014

Nº 14.532-8

VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$440.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.08 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 745.423 de 10 de dezembro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 2018, do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 09/10/18, que informa sobre a intimação dos fiduciários **DIANA APARECIDA ROCHA FERREIRA** e seu marido **FRANCISCO ROCHA FERREIRA MARTINS**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$440.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.259

ficha

04

verso

Av.09 em 25 de fevereiro de 2019

Prenotação 749.471 de 14 de fevereiro de 2019.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 12 de fevereiro de 2019, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira (matriculado sob o nº 844, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 04 de fevereiro e 11 de fevereiro de 2019, conforme exemplares do Jornal “Diário de São Paulo” que circularam nos dias 19, 20, 21, 22, e 23 janeiro de 2019, e **Termo de Quitação** de 12 de janeiro de 2019, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado por Gulliver Aparecida de Oliveira e Claudinei de Souza Luques, representante legal do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, aos devedores fiduciantes, **DIANA APARECIDA ROCHA FERREIRA**, e seu marido **FRANCISCO ROCHA FERREIRA MARTINS**, já qualificados.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.259

ficha

05

São Paulo,

30 de abril de 2019

Av.10 em 30 de abril de 2019

Prenotação 753.748 de 16 de abril de 2019.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública - digital referida no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 26/03/2019, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 171.271.0600-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UQ000124855QR19N

R.11 em 30 de abril de 2019

Prenotação 753.748 de 16 de abril de 2019.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública - digital lavrada em 03 de abril de 2019, no 19º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4.319, págs. 93/98), o proprietário pela Av.8, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a HEITOR OLIVEIRA DE ALMEIDA LEITE, RG 44.158.050-6-SSP/SP, CPF 229.012.818-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **GISELE TAVARES DE SOUZA**, RG 27.665.834-6-SSP/SP, CPF 282.695.738-41, brasileiros, farmacêuticos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Gióia Martins, 199, Torre 01, Bloco A, Apartamento 83, Jardim Monte Kemel, pelo valor de R\$222.210,00.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.259

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321TS000124856NG19D

R.12 em 15 de setembro de 2020

Prenotação 788.144 de 18 de agosto de 2020.

PERMUTA

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 24 de julho de 2020, no 19º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4387, fls. 331/334), os proprietários pelo R.11, **HEITOR OLIVEIRA DE ALMEIDA LEITE**, e sua mulher **GISELE TAVARES DE SOUZA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Marcondes Vieira, 183, Apartamento 22A, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a título de permuta a **JAMIL OLIVEIRA SYRIO**, RG nº 36.378.897-SSP/SP, CPF nº 403.542.528-10, administrador, e **MARIA JOSÉ GOMES OLIVEIRA**, RG nº 22.714.636-SSP/SP, CPF nº 128.988.438-22, empresária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Marcondes Vieira, 183, 24B, pelo valor de R\$496.750,00, com o Apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Edifício Private (Torre B), integrante do Condomínio Residencial Fatto Exclusive Morumbi, situado na RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA, 183, no 13º subdistrito do Butantã, desta Capital, objeto da Matrícula 222.311 deste Serviço Registral, de propriedade dos adquirentes.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321TQ000362303JF20F

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR